## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Conselho Superior "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO Nº 02, de 10 de maio de 2006.

Dispõe sobre a criação de Galeria Oficial dos Ex-Defensores Públicos Gerais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, I, da Lei Complementar Estadual n° 037/2000 e art. 5°, I, do Regimento Interno da DPE/RR e,

## RESOLVE:

1

Art. 1°. Criar a Galeria Oficial dos Ex-Defensores Públicos Gerais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a cada mandato.

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 3°. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo Conselho Superior da DPE/RR ou a quem for delegada competência.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Defensoria Pública do Estado de Roraima, Boa Vista, em 10 de maio de 2006

Thaumaturgo Cezar Moreira do Nascimento

Presidente

Alessandra Andréa Miglioranza

Corregedora-Geral

Elceni Diogo da Silva Membro Oleno Inacio de Matos Subdefensor Público-Geral

André Paulo dos Santos Pereira

Membro

Silvio Abbade Macias Membro